PROJETO DE LEI N°. 250/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal, por intennédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 605.700,00 (seiscentos e cinco mil e setecentos reais), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, por intennédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 605.700,00 (seiscentos e cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em confonnidade com a Lei nO.232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

03 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
03.001- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0048.2.064.000 - Manuten -o Atividades Administrativas Autar uia Municipai Saúde
onte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - 15%)

(126	3.1.90.11 - Vencimentose Vanta ens Fixas. Pessoal CiviL.....	R$	153.000,00
(129)	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	13.000,00
(139	3.3.90.39 - Outros Serviçosde Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R$	77.000,00
141)	4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R$	22.000,00

10.302.0054.2.087.000 - SAMU Estadual
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Com lexidade
(251) 3.1. 90.13 . Obrigações Patronais $ 5.000,00
10.303.0053.2.063.000 - Farmácia Básica
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - 15%
(246 3.1.90.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas - Pessoal CiviL $ 2.000,00
10.303.0053.2.069.000 - Atividades Farmacêuticas
Fonte de Recursos: 02498- Assistência Farmacêutica
(192) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas . Pessoal CiviL $ 4.000,00
10.303.0054.2.077.000 - Centro de Atendimento Psicossocial infantil
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Com lexidade
(238 3.1.90.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas - Pessoal CiviL $ 5.000,00
10.304.0057.2.057.000 - Vi ilância Sanitária
Fonte de Recursos: 02497 - Vi ilância em Saúde
(563 4.4.90.52 - E ui amentos e Material Permanente $ 59.000,00
10.301.0071.2.021.000 - NASF- Núcleo de A io a Saúde da Família
Fonte de Recursos: 02495- Aten ão Básica
(503) 3.1.90.13 Obri ações Patronais ..... R$ 1.200,00

10.301.0071.2.055.000 - Saúde da Família
Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica
(494 3.190.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas Pessoal Civil R$ 69.000,00
Fontes de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - 15%)
(637 3.1.90.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas Pessoal CiviL R$ 100.000,00
638) 3.1.90.13 - Obri ações Patronais R$ 5.500,00
10.301.0071.2.068.000 - PACS - A ente Comunitário de Saúde
Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica
(171, 3.1.90.11 - Vencimentose Vanta ens Fixas Pessoal CiviL..... R$ 90.000,00
TOTAL..... **R$** 605.700,00

Arf. 2° - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°, lU da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
03.001- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0071.2.065.000 - Pronto Atendimento Munici ai
onte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC29/00 - 15%)
(162) 3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 150.000,00
480 4.4.90.52 - E ui amentos e Material Permanente R$ 38.500,00
10.301.0071.2.076.000 - Atendimento a Escola da Gestante
onte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC29/00 - 15%
236) 4.4.90.52 . Equipamentos e material Permanente $ 10.000,00
10.301.0071.2.084.000 - Laboratório Munici ai
Fonte de Recursos: 01303 . Saúde - Receitas Vinculadas EC29/00 - 15%)
(152) 4.4.90.52 - E ui amentos e Material Permanente $ 20.000,00
Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica
469 3. 1.90. 11 . Vencimentos e Vanta ens Fixas Pessoal CiviL $ 50.000,00
471) 3.3.90.30 - Material de Consumo $ 9.000,00
10.302.0054.2.073.000 - Procedimentos Médicos Dos italares e Outros Com onentes
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Com lexidade
(176 3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 10.000,00
10.303.0053.2.069.000 - Atividades Farmacêuticas
Fonte de Recursos: 02498 - Assistência Farmacêutica
(195 3.3.90.39 - Outros Servi os de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
10.303.0054.2.062.000 . CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drog
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas VinculadasEC 29/00 - 15%)
227) 4.4.90.52 - uipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
10.303.0054.2.077.000 - Centro de Atendimento Psicossocial Infantil
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - 15%)
246 4.4.90.52 E ui amentos e material Permanente..... R$ 4.000,00

10.305.0057.2.058.000 - NATTA úcleo Aconselhamento, Testa em Tratamento A pucarana)		
onte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - 15%)		
577 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R$	30.000,00
Fonte de Recursos: 02497 - Vi ilância em Saúde		
(591 3.3.90.32 - Material de Distribui ão Gratuita	$	11.500,00
588) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	$	4.500,00
10.304.0057.2.057.000 - Vi ilância Sanitária		
onte de Recursos: 02497 - Vi ilância em Saúde		
556) 3.1.90.09 - SalárioFamília	R$	2.000,00
557) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas Pessoal CiviL.....	R$	27.000,00
(560) 3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	5.000,00
562 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	4.000,00
10.305.0057.2.056.000 - Vi ilância E idemioló ica		
Fonte de Recursos: 02497 - Vi ilâocia em Saúde		
(590) 3.1.90.09 - Salário Família.. ...	$	5.000,00
10.301.0071.2.021.000 - NASF- Núcleo de A io a Saúde da Família		
Foote de Recursos: 02495- Atenção Básica		
(505 3.3.90.36 - Outros Servi os de Terceiros Pessoa Física	$	1.200,00
10.301.0071.2.060.000 - Saúde Bucal		
Fonte de Recursos: 02495- Aten ão Básica		
(154 3.1.90.11 - Vencimentos e Vanta ens Fixas Pessoal CiviL	$	100.000,00
10.303.0053.2.063.000 - Farmácia Básica		
Fonte de Recursos: 01303- Saúde - Receitas Vinculadas C 29/00 - 15%		
516) 4.4.90.52 - E uipamentos e Material Permanente	$	10.000,00
10.122.0048.2.064.000 - Manuteo ão Atividades Administrativas Autar uia Munici ai Saúde		
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas EC 29/00 - 15%)		
143 4.4.90.52 - E ui amentos e material Permanente.....	R$	100.000,00
TOTAL.....	**R$**	605.700,00

Art. 3° - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações is nO.s *23312009,* de *23/1212009* (plano Plurianual *201012013)* e 138/2009, de 17/07/2009, erada pela i n°. 237/2009, de *30/1212009* (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 10).

Art. 4° - **Revogam-se as disposições em c**ontrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de novembro de 20 IO.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida sim. drogas não!
Denúncias ou sU{?'tões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CS:> 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 605.700,00 (seiscentos e cinco mil e setecentos reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°, III, da lei n° 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando especificamente à alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas diversas, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução do orçamento no exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento da saúde de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, d o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 11 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal